



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM : MDE e FUNDEB
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ ABRIL DE 2008

RECEITAS ARRECADADAS		ATÉ ABRIL DE 2008
A	IMPOSTOS	2.311.934.986,30
A. 1	ICMS + DIV. ATIVA ICMS + MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	1.218.495.644,91
A. 2	ITCD + DIV. ATIVA ITCD + MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	8.620.133,15
A. 3	IPVA + DIV. ATIVA IPVA + MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	186.398.852,94
A. 4	OUTROS IMPOSTOS + (Div. Ativa , Multas e juros de Outros Impostos)	898.420.355,30
B	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	801.432.951,73
B. 1	ITR	35.324,26
B. 2	FPE	109.990.824,45
B. 3	FPM	27.454.985,95
B. 4	IPI-EXP	924.937,72
B. 5	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO	656.546.787,09
	<i>TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO (Dados SIAC)</i>	-
	<i>TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO (Dados do SIAFI / MF) ***</i>	656.546.787,09
B. 6	LEI COMPLEMENTAR 87 / 96	6.480.092,26
C	TOTAL DA RECEITA = (A + B)	3.113.367.938,03
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% de C)	778.341.984,51
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB	275.902.150,32
E. 1	ICMS (18,33% de A.1)	223.350.251,71
E. 2	FPE (18,33% de B.2)	20.161.318,12
E. 3	FPM (18,33% de B.3)	5.032.498,92
E. 4	IPI-EXP (18,33% de B.4)	169.541,08
E. 5	LEI COMPLEMENTAR (18,33% de B.6)	1.187.800,91
E. 6	ITCD (13,33% de A.2)	1.149.063,75
E. 7	IPVA (13,33% de A.3)	24.846.967,10
E. 8	ITR (13,33% de B.1)	4.708,72
F	Limite Mínimo a Ser Aplicado no FUNDEB com Pagamento de Profissionais da Educação Básica (60% DE E)	165.541.290,19
DESPESAS REALIZADAS		
G	DESPESA TOTAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO = (G.1 + G.2 + G.3)	1.059.022.745,21
G. 1	EDUCAÇÃO	769.841.677,06
	<i>EDUCAÇÃO (Dados SIAC)</i>	402.472.188,12
	<i>EDUCAÇÃO (Dados SIAFI / MF) ***</i>	367.369.488,94
G. 2	ENCARGOS ESPECIAIS	1.118.722,39
	<i>ENCARGOS ESPECIAIS (DADOS SIAC)</i>	3.770,00
	<i>ENCARGOS ESPECIAIS (DADOS SIAFI / MF) ***</i>	1.114.952,39
G. 3	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (H.3.1 + H.3.2 + H.3.3)	288.062.345,76
G. 3.1	Previdência Social (fonte - transferências da União)	288.062.345,76
	<i>Previdência Social (fonte - transferências da União) (Dados SIAC)</i>	0,00
	<i>Previdência Social (fonte - transferências da União) (Dados SIAFI / MF) ***</i>	288.062.345,76
G. 3.2	Previdência Social (fonte : 100)	-
G. 3.3	Previdência Social (fonte : 104)	-

H	DEDUÇÕES :	48.796.904,46
H.1	PESQUISAS	-
H.2	SUBVENÇÕES	786.684,30
H.3	FORMAÇÕES DOS QUADROS ESPECIAIS	-
H.4	ASSISTÊNCIA SOCIAL = (I.4.1 + I.4.2 + I.4.3 + I.4.4 + I.4.5)	48.010.220,16
H.4.1	PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO	7.760.888,97
H.4.2	ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA, FARMACÊUTICA E PSICOLÓGICA	550.000,00
H.4.3	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES (Dados SIAC) :	245.099,61
H.4.3.1	Outros Benef. Assist. (aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche)	239.126,39
H.4.3.2	Auxílio - Alimentação	5.973,22
H.4.3.3	Auxílio - Transporte e Vale - Transporte	-
H.4.4	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES (Dados SIAFI / MF) ***	39.422.121,58
H.4.5	OUTRAS FORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :	32.110,00
H.4.5.1	Programa Renda Minha	-
H.4.5.2	Bolsa-Auxílio Normalista	-
H.4.5.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	32.110,00
H.4.5.4	Assistência ao Educando	-
H.5	Obras de Infra-Estrutura	-
H.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE ***	-
H.7	Outras	-
I	DESPESA REALIZADA EM MDE (G - H)	1.010.225.840,75
J	DESPESA REALIZADA NO FUNDEB = (J.1 + J.2 + J.3 + J.4)	379.766.155,55
J.1	Fontes (100 e 300)	363.708.278,20
J.2	Fontes (101 e 301)	12.880.698,22
J.3	Fontes (102 e 302)	3.177.179,13
J.4	Fontes (109 e 309)	-
L	Despesa com pagamento de profissionais em atividade no Fundeb	361.555.578,31

Comparação entre as aplicações e os limites estabelecidos

	RELAÇÃO	APLICAÇÃO MÍNIMA LEGAL	APLICADO ATÉ ABRIL DE 2008
MDE	I / C	25%	32,45%
FUNDEB	E e J	R\$ 275.902.150,32	R\$ 379.766.155,55
Pagamento dos Profissionais do Magistério em atividade no FUNDEB	L / E	60%	131,04%

Fontes ; 100, 101,102,105, 109, 130, 300, 301, 302, 305 e 309

FORNE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

*** = Dados informados pela Secretaria de Educação do DF

OBS.: Estão sendo incluídas neste quadro as execuções do Fundo Constitucional do DF para a área de educação, que estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda.